



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000065/2025
Processo: 10597-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 65/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes Alves, cuja iniciativa pretende reconhecer "como entidades de utilidade pública municipal os clubes de tiro e as escolas de formação e reciclagem de vigilantes, e dá outras providências."

Compete à Comissão de Educação e Cultura, nos termos do artigo 72, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

"III - da Comissão de Educação e Cultura:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação

Manifesto ciência dos pareceres emitidos pela Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

Todavia, entende-se ser necessário destacar reservas quanto ao mérito da proposição, visto que eventuais autorizações para concessão de benefícios junto ao poder público, sobretudo de natureza tributária e patrimonial, podem ir de encontro a um cenário de demanda por investimentos em áreas abarcadas por direitos constitucionais, como a educação.

A Comissão de Educação e Cultura tem como atribuição a defesa de políticas que promovam a formação crítica e a valorização de expressões culturais plurais. Nesse sentido, a concessão de reconhecimento estatal a entidades voltadas à prática de tiro desportivo ou à capacitação privada de segurança armada levanta questionamentos no que diz respeito às prioridades públicas.

Não obstante as considerações expostas, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário, onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de junho de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

